



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E
HABILITAÇÃO, LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
5.001/2019-CPL/MP/PGJ**

PROCESSO SEI N.º 2018.013336

OBJETO

Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura do Plenário do Prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, localizado na Av. Coronel Teixeira, N.º 7995, Nova Esperança – Manaus AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 26/12/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 26/12/2018, no matutino local “Jornal do Comercio”, edições de 27/12/2018 e no Comprasnet no dia 26/12/2018.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de aula do CEAF, no 4º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, **Sra. ALINE MATOS SARAIVA** e a equipe de apoio composta pelos servidores, **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA e HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES**, todos designados mediante a Portaria n.º 0005/2019/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

1. **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, representada pelo senhor JOSÉ SAID LIBÓRIO, RG 668736-9 e CPF 13533452204;
2. **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 04.160.297/0001-03, representada pelo senhor ADMILSON FERREIRA DE SOUZA, RG 3951995 SSP/AM;
3. **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

representada pelo senhor EVANDRO FERREIRA ACRIS, RG 1837601-0 SSP/AM;

4. **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA**, CNPJ N.º 07.741.892/0001-20, representada pelo senhor EWERTON COSTA DO NASCIMENTO, CPF 85016861234, CNH 02981418461 DETRAN-AM;
5. **MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pelo senhor ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 04148835 SSP/AM;
6. **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**, CNPJ N.º 17.278.082/0001-33, representada pelo senhor JESSICA ADRIANE AFONSO SOUZA, RG 19900970 SSP/AM;

Inicialmente, a Pregoeira solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que a habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do Item 5, subitem 5.1.1., do Edital.

Registre-se que todas as licitantes, exceto a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**, CNPJ N.º 17.278.082/0001-33, solicitaram credenciamento como ME/EPP com o objetivo de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06. Após a devida comprovação documental, as solicitantes foram credenciadas em tal condição.

Verificados os documentos iniciais das licitantes, bem como sua conformidade com as regras editalícias, aquelas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pela Pregoeira, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, reservando aquele que continha esta última documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi deflagrada a licitação propriamente dita, e o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, advertindo que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

Da compatibilidade e julgamento das propostas

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, o pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas apresentadas com o valor estimado pela Administração, conforme Nota de Autorização de Despesas n.º 276.2018.DOF, e nos termos dispostos nos Itens 7 e 8 do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

instrumento convocatório.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1.	MILLENNIUM	R\$ 209.065,99
2.	HAZA	R\$ 218.709,18
3.	SOFIOS	R\$ 218.716,45
4.	EM NEVES	R\$ 226.769,28
5.	RIO NEGRO	R\$ 230.735,21
6.	SGRH	R\$ 242.002,45

Considerando a margem prevista de 10% (dez por cento) da proposta de menor valor, deixaram de participar da fase competitiva as seguintes empresas: **CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA**, CNPJ N.º 07.741.892/0001-20 e **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51.

O pregoeiro alertou às presentes que primeiro seria realizada a disputa e, após, seria realizada acurada análise da proposta melhor classificada.

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, o pregoeiro deu início à fase de lances, nos quais as empresas acima mencionadas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após longa disputa, classificaram-se as empresas conforme tabela abaixo:

Classificação das propostas:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1	SOFIOS	R\$ 186.990,00
2	HAZA	R\$ 189.990,00
3	MILLENNIUM	R\$ 200.000,00
4	EM NEVES	R\$ 206.000,00
5	RIO NEGRO	R\$ 230.735,21
6	SGRH	R\$ 242.002,45



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Da suspensão do certame

Considerando a necessidade de uma análise técnica minuciosa da proposta provisoriamente vencedora, a ser realizada com o auxílio do setor competente deste *Parquet*, o Pregoeiro decidiu **suspender** o certame.

Da conclusão

Alertou-se às empresas **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 04.160.297/0001-03, **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**, CNPJ N.º 17.278.082/0001-33, **MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06 e **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33 a necessidade de apresentar nova proposta ajustada ao lance no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, conforme prevê o subitem 8.7 do Edital do certame, corrigidas das seguintes observações:

Empresa	Observação
MILLENNIUM	Zerar o Item SECONCI nos encargos sociais, em virtude de ser optante do Simples Nacional; Ajustar a formatação da Planilha de Composição de Custos Unitários.
HAZA	Detalhar o percentual dos Tributos no BDI; Incluir o BDI na Composição de Custos Unitários
E M NEVES	Corrigir os valores de Despesas Financeiras e Riscos no BDI

Alertou-se que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta vencedora, em dia e hora a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação e oportunamente informados mediante e-mail registrados nas propostas de preços apresentadas pelas participantes.

Registre-se que o representante da empresa **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, senhor JOSÉ SAID LIBÓRIO, deixou o recinto sem assinar e receber a Ata da Sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 11 de janeiro de 2019.

Aline Matos Saraiva

Pregoeira – Portaria n.º 0005/2019/SUBADM

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Equipe de Apoio

Maurício Araújo Medeiros

Equipe de Apoio

Thiago Noronha Damasceno Oliveira

Equipe de Apoio

Henrique Mendes da Rocha Lopes

Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, representada pelo senhor JOSÉ SAID LIBÓRIO, RG 668736-9 e CPF 13533452204;

SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N.º 04.160.297/0001-03, representada pelo senhor ADMILSON FERREIRA DE SOUZA, RG 3951995 SSP/AM;

E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33, representada pelo senhor EVANDRO FERREIRA ACRIS, RG 1837601-0 SSP/AM;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA, CNPJ N.º 07.741.892/0001-20, representada pelo senhor EWERTON COSTA DO NASCIMENTO, CPF 85016861234, CNH 02981418461 DETRAN-AM;

MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pelo senhor ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 04148835 SSP/AM;

HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA., CNPJ N.º 17.278.082/0001-33, representada pelo senhor JESSICA ADRIANE AFONSO SOUZA, RG 19900970 SSP/AM;